DECRETO Nº 1.672 DE 26 DE JULHO DE 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.243 de 24 de fevereiro de 2006,

DECRETA

- **Art. 1º -** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º** Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar correrão a conta de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.242 de 29/12/05, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.
- **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de julho de 2006.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha Procurador Geral

Gilberto Martins Esteves Secretário de Fazenda

Francisco Carlos Nogueira Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Marco Aurélio Padilha Fróes Secretário de Meio Ambiente

ANEXO AO DECRETO Nº 1.672 DE 26 DE JULHO DE 2006.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Obras Públicas,			
Urbanização e Transportes			
2007.092711152.007	3.1.90.13-01	14.000,00	
Secretaria de Meio Ambiente			
2012.181220202.068	4.4.90.51-02		14.000,00
TOTAL		14.000,00	14.000,00